



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00264/2020 do Vereador Rinaldi Digilio (PSL)

"Dispõe sobre profissionais de saúde durante a pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Determina a contratação de profissionais de psicologia pelas, AMA - Assistência Médica Ambulatorial; PA - Pronto Atendimento; PSM - Pronto Socorro Municipal; UBS - Unidade Básica de Saúde; UPA - Unidade de Pronto Atendimento; URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso para tratamento dos profissionais de saúde que estão cuidando do COVID-19 (coronavírus).

Parágrafo Único - Cada unidade referida no §1º conterà ao menos 1 profissional da área de psicologia que tratará de profissionais da referida unidade.

Art. 2º Esses contratos terão a validade por 1 (um) ano prorrogáveis pelo mesmo período.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2020, p. 64

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.